



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 74/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a disponibilização gratuita de profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia para regularização de edificações nos termos da Lei Federal n.º 11.888 de 2008

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que, o direito à moradia como parte integrante do direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea "r" do inciso V do caput do art. 4º da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, sendo que, as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

Considerando que, a prestação de tais serviços de assessoramento às famílias de baixa renda, atende à dignidade da pessoa, e a legislação federal visa otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação.

Considerando que, igualmente tal diploma legal formaliza o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos, para evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental, propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

Considerando que, conforme, recente levantamento aéreo fotogramétrico encomendado pela Prefeitura de Hortolândia, foram identificados mais de 33 mil residências e espaços comerciais com divergências na metragem de construção e cadastro municipal.

Considerando ainda que, conforme dados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, mais de 85% dos brasileiros constroem sem a supervisão ou auxílio de um profissional Arquiteto ou Engenheiro, fato que ocasiona inúmeros problemas relacionados à segurança e conforto nas edificações.

Diante do exposto e nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEIRO após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo. Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. A Prefeitura disponibiliza profissional, ou tem algum programa para assessorar famílias de baixa renda na regularização de edificações ou reforma conforme determina a Lei n.º 11.888 de 2008?

2. Caso negativo, existe a possibilidade de implantação de um programa municipal em parceria com o CREA-SP Conselho Regional de Engenharia local para ajudar as famílias nesta regularização?

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO N° 74/2023 - Protocolo n° 630/2023 recebido em 27/02/2023 08:54:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E34F-F322-D391-10FC.

